

RECEBI O ORIGINAL

em: 22/09/2023

Carlos Renato de Jesus



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 088/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: José Henrique de Lima Carvalho.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida João Herculano Primo, nº 179, Centro, Ipixuna-AM.

CNPJ/CPF: 014.510.852-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99602-7373

PROCESSO NO: 14596/2023-87

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada do Alegrete (Fazenda Rio Negro 2), Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°59'40,60"S e 71°40'46,37"W, Ipixuna-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,50 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 22 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente